

DECRETO Nº 41 , DE 04 DE MAIO DE 2023 - LEI N.482

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>60.000,00</b>
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
315	10.301.0017.2058.0000	Mais Saúde		60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
260	10.301.0017.1063.0000	Mais Saúde		-60.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 01 00	
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			

**Anulação ( - )** **-60.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 04 de maio de 2023

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO  
PREFEITO MUNICIPAL